De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

ASSINADO DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO
MUNICIPIO DE ARAPONGAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

QUINTA-FEIRA 11/01/2024 ANO: XVI Nº: 3434 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 014/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), ERNESTO SIMOES DE MELLO, matrícula nº 60194/5, do cargo público de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC3, de provimento exclusivamente em comissão, nomeado conforme Decreto nº 648/22.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 015/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor ERNESTO SIMOES DE MELLO, sob matrícula nº 60194/6, para exercer o cargo público de Diretor de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo CC2, de provimento exclusivamente em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.
Art. 2º - NOMEAR, o servidor efetivo FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA, matrícula nº 114197/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental, símbolo FG2, da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores.
Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/24, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Portaria nº 045/2023, de 09 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor DIEGO JOSÉ BERROCAL, matrícula nº 112461/1, ocupante do cargo de Advogado, de provimento efetivo, lotado na SEMAD-Gerência de Licitação, para responder sem ônus ao Município, como Advogado do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, no seguinte Processo Administrativo nº: 43.726/2023.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 012/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na petição protocolada sob nº. 310/24, de 09.01.24;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 02 janeiro de 2024, nos termos do § 3º do art. 156 da Lei nº 4.451, de 25/01/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a ELISANGELA GONCALVES BOBATO CORTEZ, matrícula nº 68730/2, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 02 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 013/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 081695 01 55 2024 4 00059 028 0033700 19;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a vacância do cargo público de Motorista de Ônibus, provido pelo servidor JOSE MARCOS

DOS SANTOS, matrícula nº 73717/1, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 06 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 014/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na Certidão de Óbito sob Matrícula nº 081695 01 55 2024 4 00059 023 0033695 20;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a vacância do cargo em comissão de Assessor IV, provido pelo servidor ALEXANDRE AZEVEDO BARBOSA, matrícula nº 1197789/3, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 05 de janeiro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

DECRETO Nº 010/24, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20;
- O Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- O Decreto nº 834/23, de 01/11/23;

R E S O L V E :

Art. 1º - REVOGAR, a nomeação procedida pelo Decreto nº 005/24, de 08/01/24, publicado em 09/01/24, do candidato abaixo relacionado, por não atendimento a dispositivos normativos pertinentes à espécie:

CARGO: VIGILANTE MUNICIPAL – 40h

INSCR. Nº	NOME	CLASSIF.	MOTIVO DA REVOGAÇÃO
48101	DANILO WALLACE DE SOUZA	17	Desistência expressa aos 10/01/24

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 001/24, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, convoca candidatos (a)s classificados (a)s no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023:

Art. 1º - FICAM CONVOCADO(A)S, o(a)s candidato(a)s classificado(a) no Processo Seletivo de Estagiários, aberto pelo Edital nº. 027/23, de 03/04/2023 e homologado pelo Edital nº. 050/23, de 12/06/2023 e com retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 053/23, de 13/06/2023, e posteriormente com nova retificação da homologação de Ensino Médio – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 061/23, de 05/07/2023, e na sequência retificação da homologação de Formação de Docentes Educação Infantil Anos Iniciais Ensino Fundamental – Carga Horária 20h, pelo Edital nº 062/23, de 05/07/2023, constante no ANEXO I, para comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com Rua Flamingos); no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis,** a contar da data da publicação oficial deste, no horário **das 8h às 13h**, para demais formalidades legais, conforme previsto no **item 8.4**, do Edital nº 027/23.

Art. 2º - O não atendimento quanto ao contido no **item 8.4**, do Edital nº 027/23, implicará inabilitação automática do(a) candidato(a) para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

Art. 3º - As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem preenchidas serão destinadas aos demais candidatos (as) observada a ordem geral de classificação, conforme previsto no **item 7.5**, do Edital nº 027/23.

Art. 4º - O (A) candidato (a) classificado (a) que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada, assinará Termo de Desistência e terá seu nome eliminado da lista de classificação.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de janeiro de 2024.

LUCIA HELENA GOMES GOLON
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

ANEXO I

(Edital nº 001/24, de 09/01/2024)

CURSO: ENSINO MÉDIO - CARGA HORÁRIA 20H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENAN AUGUSTO DA SILVA	4
HELOISA BRAZ DE SOUSA MIRA	5
MARIANA DE SOUZA	6

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO - CARGA HORÁRIA 30H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA LETICIA MARTINS DE SOUZA	2

CURSO: ENGENHARIA CIVIL - CARGA HORÁRIA 30H
CANDIDATOS GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANA CAROLINE TONELO	3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 40/2023
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20/2023
Processo Digital Nº 6709/2023
OBJETO: **Aquisição de bobinas de papel de impressão para plotter, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano - SEODUR**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 259/2023, assinada em 10 de abril de 2023 **BRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS**, inscrita no CNPJ sob nº 14.218.014/0001-90

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	200	UNIDADE	BOBINA DE PAPEL DE IMPRESSÃO PARA PLOTTER: BITOLA 36" OU 91 CM, GRAMATURA 75MM.	BRM	R$ 72,60	R$ 14.520,00

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 169/2022
Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 90/2022
Processo Digital Nº 10717/2022
OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de uniformes para os alunos da Escola Municipal Cívico Militar Dra. Maria Hercília H. Stawinski, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação**.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, bem como a devida homologação pelo Prefeito Municipal, segue a(s) empresa(s) e seus respectivos registros de preços:

A Prefeitura Municipal de Arapongas através do Departamento de Compras, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração dos valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata, conforme especificação abaixo:

Ata de Registro de preços n. 246/2023, assinada em 10 de abril de 2022 **AVM VILA MILITAR CONFECCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.665.025/0001-06.

Lote 02

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	350	UNIDADE	CAMISA FARDA MASCULINA DE TECIDO MISTO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, NA COR PEDRA (816) - 16-0000 TCX D, ACABAMENTO EM MÁQUINA RETA, PESPONTO DE 0.8 MM, UMA AGULHA, GOLA TIPO ESPORTE COM 80 MM DE BICO, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CINCO OU SEIS BOTÕES FUMÊ DE 10 MM DO LADO DIREITO (CONFORME O TAMANHO DO MANEQUIM), COM DOIS FUROS E CINCO CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL DO LADO ESQUERDO. O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ ESTAR COLOCADO A 15 MM ACIMA DA LINHA DOS BOLSOS E O ÚLTIMO A 120 MM DA BAINHA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES EM DIAGONAL, COM 130 MM DE BOCA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, COM PREGAS-MACHO DE 30 MM DE LARGURA, FECHADA POR PORTINHOLAS RETANGULARES COM 130 MM DE COMPRIMENTO E CANTOS EM DIAGONAL, 55 MM DE ALTURA, TENDO AO CENTRO UM BOTÃO IDÊNTICO AOS DEMAIS. DEVE CONTER DUAS PLATINAS EM TECIDO DUPLO, DE TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA-PANTONE 18-1438, FIXADAS COM AS COSTURAS DOS OMBROS MEDINDO: ALTURA CENTRAL DE 140 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO NA MESMA COR DOS DEMAIS PARA FIXAÇÃO. MANGAS CURTAS COM A BARRA EM TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA, NA MANGA DIREITA A 30 MM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DA CAVA DA MANGA APLICAR A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, A QUAL DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA COM A PLATINA. SOBRE O BOLSO DIREITO ESTÁ FIXADA UMA DAS FACES DO VELCRO, PARA A FIXAÇÃO DO NOME DO ALUNO (BIRIBA), COM 115 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE ALTURA, TANGENCIANDO A PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA E SOBRE O BOLSO ESQUERDO ESTÁ FIXADO O DISTINTIVO (TERMOCOLANTE) DA INSTITUIÇÃO, CENTRALIZADO, A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM DA PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA DO BOLSO. TECIDO ÚNICO NAS COSTAS COM PALA DUPLA E PREGA MACHO. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA BLUSA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. LOGOTIPIA: BORDADO A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DO BORDADO RENTE AO FINAL DA CAVA E COM O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO, CONFORME IMAGEM ABAIXO PARA TODOS OS TAMANHOS.	AVM	R$ 95,00	R$ 33.250,00
2	350	UNIDADE	CAMISA FARDA FEMININA DE TECIDO MISTO 60% ALGODÃO, 40% POLIÉSTER, NA COR PEDRA (816) - 16-0000 TCX D, ACABAMENTO EM MÁQUINA RETA, PESPONTO DE 0.8 MM, UMA AGULHA, GOLA TIPO ESPORTE COM 80 MM DE BICO, FRENTE E COSTAS COM RECORTE PRINCESA, ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE CINCO OU SEIS BOTÕES FUMÊ DE 10 MM DO LADO DIREITO (CONFORME O TAMANHO DO MANEQUIM), COM DOIS FUROS E CINCO CASEADOS NO SENTIDO VERTICAL DO LADO ESQUERDO. O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ ESTAR COLOCADO A 15 MM ACIMA DA LINHA DOS BOLSOS E O ÚLTIMO A 120 MM DA BAINHA E OS DEMAIS EQUIDISTANTES ENTRE SI. DOIS BOLSOS CHAPADOS COM CANTOS INFERIORES EM DIAGONAL, COM 130 MM DE BOCA E 140 MM DE PROFUNDIDADE, COM PREGAS-MACHO DE 30 MM DE LARGURA, FECHADA POR PORTINHOLAS RETANGULARES COM 130 MM DE COMPRIMENTO E CANTOS EM DIAGONAL, 55 MM DE ALTURA, TENDO AO CENTRO UM BOTÃO IDÊNTICO AOS DEMAIS. DEVE CONTER DUAS	AVM	R$ 88,00	R$ 30.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			PLATINAS EM TECIDO DUPLO, DE TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA-PANTONE 18-1438, FIXADAS COM AS COSTURAS DOS OMBROS MEDINDO: ALTURA CENTRAL DE 140 MM, LARGURA SUPERIOR 45 MM, LARGURA INFERIOR 55 MM, ALTURA DAS LATERAIS 120 MM COM CASEADO HORIZONTAL NA PARTE CHANFRADA, COM APLICAÇÃO NO OMBRO DE UM BOTÃO NA MESMA COR DOS DEMAIS PARA FIXAÇÃO. MANGAS CURTAS COM A BARRA EM TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO MARSALA, NA MANGA DIREITA A 30 MM ABAIXO DA COSTURA SUPERIOR DA CAVA DA MANGA APLICAR A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, A QUAL DEVERÁ ESTAR CENTRALIZADA COM A PLATINA. SOBRE O BOLSO DIREITO ESTÁ FIXADA UMA DAS FACES DO VELCRO, PARA A FIXAÇÃO DO NOME DO ALUNO (BIRIBA), COM 115 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE ALTURA, TANGENCIANDO A PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA E SOBRE O BOLSO ESQUERDO ESTÁ FIXADO O DISTINTIVO (TERMOCOLANTE) DA INSTITUIÇÃO, CENTRALIZADO, A UMA DISTÂNCIA DE 20 MM DA PARTE SUPERIOR DA PORTINHOLA DO BOLSO. LOGOTIPIA: SERIGRAFIA DA LOGO DA ESCOLA DRA. MARIA HERCÍLIA DE ARAPONGAS NA MEDIDA DE 7,5 CM COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DA CAVA E COM O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO, CONFORME IMAGEM ABAIXO PARA TODOS OS TAMANHOS.			
3	350	UNIDADE	CALÇA MASCULINA DE TECIDO MISTO (60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER), NA COR AZUL NEGRO, CÓS COM 45 MM DE LARGURA E OITO PASSANTES FINOS DE 10 MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR UM BOTÃO AZUL NEGRO DE 17 MM COM 4 FUROS. VISTA CENTRAL EMBUTIDA COM 155 MM DE COMPRIMENTO SEM O CÓS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO, DUAS PREGAS FRONTAIS, UMA DE CADA LADO, COM 10 MM DE PROFUNDIDADE. BOLSOS NAS LATERAIS EM DIAGONAL, COM 155 MM DE BOCA. NA PARTE DE TRÁS, DUAS PENCES CENTRALIZADAS LOGO ACIMA DOS BOLSOS, OS BOLSOS DEVERÃO SER EMBUTIDOS, COM 110 MM DE BOCA, FECHADOS POR PORTINHOLAS EM FORMA DE BICO COM 110 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE ALTURA NAS LATERAIS E 55 MM DE ALTURA NA PARTE CENTRAL. UMA LISTA MARSALA-PANTONE 18-1438, COM 20 MM DE LARGURA, FIXO EM TODA A EXTENSÃO DA COSTURA LATERAL DAS PERNAS (LIVRANDO O BOLSO). BARRA COM PONTO INVISÍVEL. FICHA TÉCNICA DO ZÍPER: COMPOSIÇÃO: CADARÇOS MULTIFILAMENTOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER. LINHAS DE COSTURA - MULTIFILAMENTOS TORCIDOS DE POLIÉSTER. ELEMENTOS (DENTES) - MONOFILAMENTO DE POLIÉSTER. TERMINAIS SUPERIORES - LATÃO NIQUELADO. TERMINAL INFERIOR - LIGA DE ALUMÍNIO, ACAB. NATURAL. CURSOR - CHASSI, PUXADOR INJETADOS DE ZAMAC, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL.	AVM	R$ 87,00	R$ 30.450,00
4	350	UNIDADE	CALÇA FEMININA DE TECIDO MISTO (60% ALGODÃO E 40% POLIÉSTER), NA COR AZUL NEGRO, CÓS COM 45 MM DE LARGURA E OITO PASSANTES FINOS DE 10 MM DE LARGURA E 45 MM DE COMPRIMENTO, FECHADO POR UM BOTÃO AZUL NEGRO DE 17 MM COM 4 FUROS. VISTA CENTRAL EMBUTIDA, COM 155 MM DE COMPRIMENTO SEM O CÓS, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER NA MESMA COR DO TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DUAS PENCES CENTRALIZADAS LOGO ACIMA DAS TAMPAS DOS BOLSOS SENDO DUAS PORTINHOLAS EM FORMA DE BICO (BOLSO FALSO) COM 110 MM DE COMPRIMENTO, 40 MM DE ALTURA NAS LATERAIS E 55 MM DE ALTURA NA PARTE CENTRAL. UMA LISTA NA COR MARSALA-PANTONE 18-1438, COM 20 MM DE LARGURA, FIXO EM TODA A EXTENSÃO DA COSTURA LATERAL DAS PERNAS. BARRA COM PONTO INVISÍVEL. FICHA TÉCNICA DO ZÍPER: CADARÇOS MULTIFILAMENTOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER. LINHAS DE COSTURA – MULTI FILAMENTOS TORCIDOS DE POLIÉSTER. TERMINAIS SUPERIORES - LATÃO NIQUELADO. TERMINAL INFERIOR - LIGA DE ALUMÍNIO, ACAB. NATURAL. CURSOR - CHASSI, PUXADOR INJETADOS DE ZAMAC, MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL.	AVM	R$ 84,00	R$ 29.400,00
5	50	UNIDADE	JAQUETA DE GALA DE TECIDO GABARDINE 100% POLIÉSTER NA BRANCA NO CORPO E TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO NOS DETALHES. ABERTURA FRONTAL, COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SETE BOTÕES DOURADOS (PADRÃO MILITAR) DO LADO DIREITO, E SETE CASEADOS NO SENTIDO HORIZONTAL. MANGAS COMPRIDAS, COM PUNHO DE 110 MM DE ALTURA, NA COR MARSALA-18.1438, NA MANGA ESQUERDA, ESTÁ FIXADO O SÍMBOLO DA INSTITUIÇÃO CENTRALIZADO COM O ALINHAMENTO DO OMBRO. NA MANGA DIREITA, ESTÁ FIXADA A BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ, APROXIMADAMENTE HÁ 5 CM DA COSTURA SUPERIOR DA CAVA DA MANGA, CENTRALIZADO COM O ALINHAMENTO DO OMBRO. GOLA PORTUGUESA TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO NA COR MARSAL18.1438.	AVM	R$ 156,00	R$ 7.800,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

6	1.400	UNIDADE	DIVISA DE SÉRIE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL CONFECCIONADA EM TECIDO DE TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍSTER, 33% ALGODÃO, RETANGULAR, NA COR AZUL NEGRO, COM A LOGO DA INSTITUIÇÃO (VERSÃO SIMPLIFICADA) E A SÉRIE BORDADA EM BRANCO CONFORME FIGURA NO TERMO DE REFERÊNCIA	AVM	R$ 12,00	R$ 16.800,00
7	700	UNIDADE	BIRIBA EM TECIDO DE TERBRIM TWILL SOFT 67% POLÍESTER, 33% ALGODÃO, COR MARSALA-PANTONE 18-1438, NOME DO ALUNO EM CAIXA ALTA COM BORDADO NA COR BRANCA E VELCRO, COSTURADO NA PARTE TRASEIRA DA BIRIBA, PARA FIXAÇÃO NA CAMISA, MEDINDO 115 MM DE COMPRIMENTO POR 25 MM DE ALTURA.	AVM	R$ 12,00	R$ 8.400,00
8	700	UNIDADE	BOINA CONFECCIONADA DE FELTRO COR MARSALA-PANTONE 18-1438, COM CORINO PRETO EM TODA A SUA BORDA, EM SEU LADO ESQUERDO A PARTE SUPERIOR É UNIDA À PARTE INFERIOR POR UM BOTÃO DE PRESSÃO. A SOBRA DO CORDÃO QUE PASSA INTERNAMENTE POR TODA A BORDA DA BOINA, PARA AJUSTE NA CABEÇA, DEVERÁ FICAR ESCONDIDA SOB A BOINA. NO LADO DIREITO ESTÁ FIXADO DISTINTIVO DA INSTITUIÇÃO, EM PLÁSTICO COM 40 MM DE CIRCUNFERÊNCIA.	Pralana	R$ 133,00	R$ 93.100,00
9	700	UNIDADE	CINTO DE NYLON AZUL MARINHO, COM 33 MM DE LARGURA, TENDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES A FIVELA DE METAL DOURADA COM O DISTINTIVO DA INSTITUIÇÃO EM ALTO RELEVO, E NA OUTRA UMA PONTEIRA TAMBÉM DE METAL DOURADA.	AVM	R$ 42,00	R$ 29.400,00

Ata de Registro de preços n. 247/2023, assinada em 10 de abril de 2022 **SERGIO CONFECÇOES -EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 72.264.344/0001-19.

Lote 01

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	700	UNIDADE	CAMISETA MANGA CURTA COM GOLA CARECA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). A CAMISETA COM MANGAS POSTAS E O RECORTE RETO NAS DUAS LATERAIS DA FRENTE, INDO DO OMBRO ATÉ A BARRA NA LATERAL DA CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438. ENTRE O DECOTE E A MANGA DEVERÁ TER UM RECORTE QUE ACOMPANHA A CAVA DA FRENTE EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR AZUL COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE. ESSE RECORTE SERÁ EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR AZUL. FECHAR OS OMBROS E AS MANGAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DA BARRA E DAS MANGAS DEVERÁ TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. NA CAMISETA GOLA CARECA EM RIBANA, COM ACABAMENTO NA MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS ESTREITA, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. GOLA DEVERÁ SER COM LINHA 100% ACRÍLICO MARSALA. SUA CONSTRUÇÃO DEVE RESPEITAR A SEGUINTE ESTRUTURA: QUANDO A GOLA FOR CONFECCIONADA, ANTES DE SER COSTURADA NA PEÇA TERÁ 3,5 CM DE LARGURA CONFORME O DESENHO ILUSTRATIVO. DEPOIS DA GOLA COSTURADA NA PEÇA EM MÁQUINA OVERLOQUE ELA FICARÁ COM 3,0CM CONSIDERANDO A CAMISETA PRONTA.	SERGIO CONFECÇÕES	R$ 19,97	R$ 13.979,00
2	700	UNIDADE	CAMISETA MANGA LONGA COM GOLA CARECA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). A CAMISETA COM MANGAS POSTAS E O RECORTE RETO NAS DUAS LATERAIS DA FRENTE, INDO DA CAVA ATÉ A BARRA NA LATERAL DA CAMISETA EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438. ENTRE O DECOTE E A MANGA DEVERÁ TER UM RECORTE QUE ACOMPANHA A CAVA DA FRENTE EM MALHA PV 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, ANTIPILING, COM GRAMATURA DE 165 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO) NA COR AZUL COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE. FECHAR OS OMBROS E AS MANGAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. A BAINHA DA BARRA E DAS MANGAS DEVERÁ TER 2,0 CM PRONTA COSTURADA EM MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. NA CAMISETA GOLA CARECA EM RIBANA, COM ACABAMENTO NA MÁQUINA COBERTURA 2 AGULHAS ESTREITA, CONFORME DESENHO ILUSTRATIVO ACIMA. GOLA DEVERÁ SER COM LINHA 100% ACRÍLICO MARSALA. SUA CONSTRUÇÃO DEVE RESPEITAR A SEGUINTE ESTRUTURA: QUANDO A GOLA FOR CONFECCIONADA, ANTES DE SER COSTURADA NA PEÇA TERÁ 3,5 CM DE LARGURA CONFORME O DESENHO ILUSTRATIVO. DEPOIS DA GOLA COSTURADA NA PEÇA EM MÁQUINA OVERLOQUE ELA	SERGIO CONFECÇÕES	R$ 21,97	R$ 15.379,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			FICARÁ COM 3,0CM CONSIDERANDO A CAMISETA PRONTA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA CAMISETA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: - NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); - CNPJ E ORIGEM DA INDUSTRIA; - NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); - COMPOSIÇÃO DO TECIDO; - ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. LOGOTIPIA: NA CAMISETA DEVERÁ SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: CENTRO DA ESTAMPA RENTE AO FINAL DA CAVA E COM O PONTO MAIS ALTO DO OMBRO, CONFORME IMAGEM ABAIXO PARA TODOS OS TAMANHOS.			
3	700	UNIDADE	JAQUETA DE AGASALHO EM MALHA DE ABRIGO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO NA COR AZUL NEGRO, DEVERÁ TER BOLSOS TRANSVERSAIS EMBUTIDOS, NA FRENTE ESQUERDA E DIREITA NA ALTURA DA LINHA DA CINTURA DO MESMO TECIDO DO CORPO, PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 0,8 CM. A GOLA E OS PUNHOS EM RIBANA 100% POLIÉSTER BICOLOR, NAS CORES MARSALA - PANTONE 18-1438 E BRANCO COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOQUE E A GOLA PESPONTADA EM MÁQUINA RETA UMA AGULHA. A BAINHA DA BARRA DEVERÁ SER COM LIMPEZA NO OVERLOQUE E COSTURADA EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA, COM LARGURA DE 2,0 CM PRONTA. OS OMBROS, MANGAS E LATERAIS DEVERÃO SER COSTURADOS EM MÁQUINA OVERLOQUE. ZÍPER DE NYLON NA COR AZUL MARINHO, PREGADO E PESPONTADO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DO ZÍPER. PARA A CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVE SER UTILIZADA LINHA 100% POLIÉSTER, N° 120, NA COR PREDOMINANTE. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO DEGOLO DA JAQUETA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. LOGOTIPIA: SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS NA ALTURA DO FINAL DA CAVA NA LINHA DO TÓRAX ALINHADO COM A PARTE MAIS ALTA DO OMBRO.	SERGIO CONFECÇÕES	R$ 69,43	R$ 48.601,00
4	700	UNIDADE	CALÇA EM MALHA DE ABRIGO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, NA COR AZUL NEGRO COM FILETE 100% POLIÉSTER NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438 NAS LATERAIS COM 5 MM DE LARGURA. O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS DEVEM SER COSTURADAS EM MÁQUINA OVERLOQUE. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120, NA COR DO TECIDO. NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOQUE E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDUSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.	SERGIO CONFECÇÕES	R$ 42,00	R$ 29.400,00
5	350	UNIDADE	BERMUDA CONFECCIONADA EM MALHA ADIDAS, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA 278 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). NA COR AZUL MARINHO. CINTURA COM ELÁSTICO DE 4 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. BOLSO: EMBUTIDO NA FRENTE, LATERAL DIREITA DA BERMUDA COM FECHAMENTO EM ZÍPER DE NYLON. FORRO DO BOLSO COM O MESMO TECIDO DO CORPO E PESPONTADO COM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA. AS LATERAIS DA BERMUDA DEVERÃO TER UMA FAIXA BICOLOR (BRANCA E MARSALA - PANTONE 18-1438) DE 4 CM DE LARGURA, COSTURADA (MAQUINA CATRACA 4 AGULHAS) COM FIOS 100% POLIAMIDA NA COR BRANCA. BARRA DA BERMUDA DEVERÁ SER FEITA	SERGIO CONFECÇÕES	R$ 19,97	R$ 6.989,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

			NA MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS, COM 2CM DE LARGURA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E DAS LATERAIS) FEITO EM MÁQUINA OVERLOCK COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, COR PREDOMINANTE. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDUSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.			
6	350	UNIDADE	SHORT SAIA CONFECCIONADA EM MALHA ADIDAS, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 35% ALGODÃO, GRAMATURA 278 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO). NA COR AZUL MARINHO. A SAIA DEVERÁ TER ACABAMENTO EM VIÉS, COMPOSIÇÃO 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 185 G/M² (TOLERÂNCIA DE 5% NA GRAMATURA E COMPOSIÇÃO DAS FIBRAS), NA COR MARSALA - PANTONE 18-1438. O VIÉS DEVERÁ TER 1,0CM DE LARGURA COSTURADO EM MAQUINA RETA 1 AGULHA. CINTURA FRENTE COM CÓS DE 4 CM DE ALTURA PRONTO. NAS COSTAS ELÁSTICO DE 4,0 CM COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS. AS LATERAIS DA PEÇA DEVERÃO TER UMA FAIXA BICOLOR (BRANCA E MARSALA) DE 4 CM DE LARGURA, COSTURADA (MAQUINA CATRACA 4 AGULHAS) COM FIOS 100% POLIAMIDA NA COR BRANCA. FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E DAS LATERAIS) FEITO EM MÁQUINA OVERLOCK COM FIOS 100% POLIÉSTER, Nº 120, COR PREDOMINANTE. IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER INTERNAMENTE, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO DA BERMUDA, ETIQUETAS QUE DEVEM CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DESCRITAS NO REGULAMENTO TÉCNICO MERCOSUL SOBRE ETIQUETAGEM DE PRODUTOS TÊXTEIS, DETERMINADAS PELA RESOLUÇÃO Nº 02 DO CONMETRO, DE 6 DE MAIO DE 2008 COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); CNPJ E ORIGEM DA INDUSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES. LOGOTIPIA: SER ESTAMPADO EM PROCESSO DE SERIGRAFIA A LOGO DA INSTITUIÇÃO NA MEDIDA DE 7,5 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. COM BASE DE 8,0 CM PARA TODOS OS TAMANHOS. LOCALIZAÇÃO: INÍCIO DA ESTAMPA A 5,0 CM DO FINAL DA BARRA.	SERGIO CONFECÇÕES	R$ 19,97	R$ 6.989,50

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

CODAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS – CODAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020-DL**

PARTES: **Companhia de Desenvolvimento de Arapongas- CODAR**, sociedade de economia mista, com personalidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.402.636/0001-69, Inscrição Estadual nº 628.01136-28, estabelecida na Rua Garças nº 725 – Centro, nesta cidade de Arapongas – Paraná - CEP 86.701-250 e a Empresa **M&S Serviços Administrativos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.069.189/0001-62, Inscrição Estadual nº 482.071.550.116, estabelecida na Rua Independência nº 637 – Sala 06 - Centro, no município de Nova Odessa – São Paulo – CEP. 13.380-025**.**

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato.

VIGÊNCIA: 17/02/2024 a 17/02/2025.

FUNDAMENTO: **Artigo 168 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODAR e da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.**

DEMAIS CLÁUSULAS: Inalteradas.

DATA: 10/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

LEI Nº. 5.302, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece diretrizes para a implementação de códigos QR em todas as placas de obras públicas municipais com a finalidade de permitir a leitura e fiscalização eletrônica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § 7°, da Lei Orgânica do Município de Arapongas, e pelo Art. 188, § 3°, da Resolução n° 204/1991 – Regimento Interno -, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Torna-se obrigatória em todas as placas de obras públicas e nos canais de comunicação audiovisual que divulgar a obra, a colocação de Código de Barras Bidimensional "QR CODE", com todas as informações completas e atualizadas, com objetivo de facilitar a leitura e acompanhamento do serviço, por meio de smartphone ou outros tipos de dispositivos móveis.

Parágrafo único. O Código QR, que dispõe o art. 1°, serão disponibilizados eletronicamente, com acesso vinculado à página oficial da Prefeitura Municipal de Arapongas.

Art. 2º Ao consultar o banco de dados serão disponibilizados todos os dados oficiais da obra, sendo eles desde a empresa contratada, valor investido, prazo, empenhos, notas fiscais e eventuais aditivos contratuais lançados, além das seguintes informações sobre a obra:

I – valor previsto da obra;

II – população atendida;

III – nome da(s) empresa(s) executante(s) do contrato;

IV – projeto arquitetônico com descrição das imagens;

V – eventuais aditivos contratuais, com informações claras e precisas descrevendo a necessidade do aditivo;

VI – data de previsão da conclusão da obra;

VII – nome e matrícula do agente público responsável pela fiscalização da obra.

Parágrafo único. O órgão municipal encarregado da supervisão das obras deverá, adicionalmente, providenciar relatórios mensais relativos ao progresso e execução da obra, a fim de disponibilizá-los para consulta.

Art 3º As empresas contratadas para a execução de obras públicas municipais serão obrigadas a fornecer os dados necessários para a implementação dos Códigos QR nas placas das obras, incluindo informações detalhadas sobre os custos, prazos e responsáveis pela execução, de acordo com regulamentação estabelecida pelo órgão municipal competente.

Art 4º O não cumprimento das disposições estabelecidas nesta lei por parte das empresas contratadas acarretará em penalidades, conforme definido na legislação municipal pertinente. Além disso, o órgão municipal competente poderá suspender ou rescindir contratos em caso de descumprimento recorrente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da sua publicação

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

Marcio Antonio Nickenig
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

LEI Nº. 5.303, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Institui no Município de Arapongas, o Mês Março Roxo, de Conscientização e Divulgação sobre a Epilepsia, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § 7°, da Lei Orgânica do Município de Arapongas, e pelo Art. 188, § 3°, da Resolução n° 204/1991 – Regimento Interno -, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Municipal de Conscientização e divulgação sobre a Epilepsia, no âmbito do Município de Arapongas.

Parágrafo Único. O Mês Março Roxo, de Conscientização sobre a Epilepsia passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Arapongas.

Art. 2º A Campanha "Março Roxo" terá por objetivos:

I – Promover debates e palestras a fim de esclarecer a população sobre todos os aspectos da doença;

II – Trabalhar na divulgação e estimular a implementação das políticas públicas destinadas ao enfrentamento da doença;

III – Divulgar os avanços em diagnóstico e tratamento da doença;

IV – Divulgar as formas de acesso a tratamentos oferecidos pela rede pública de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

Art. 3º As atividades realizadas poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto entre órgãos públicos e privados compreendendo entre outros, palestras, apresentações, distribuição de material informativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

Marcio Antonio Nickenig
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

LEI Nº. 5.304, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Institui no Município de Arapongas, o dia 27 de abril como o Dia Municipal da Empregada Doméstica e Diarista.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § 7°, da Lei Orgânica do Município de Arapongas, e pelo Art. 188, § 3°, da Resolução n° 204/1991 – Regimento Interno -, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas, o Dia da Empregada Doméstica e Diarista, a ser comemorado do dia 27 de abril.

Art. 2º A homenagem ao dia Municipal da Empregada Doméstica e Diarista, terá por objetivo:

I – Valorizar esse segmento que presta enorme contribuição para a sociedade e merece atenção especial;

II – Empoderar e promover a inclusão social e política dessas profissionais, na sociedade;

III – Garantir os direitos, aprovado na PEC 72/2013 (Projeto de Emenda à Constituição) no ano de 2013;

IV – Promover debates, palestras, rodas de conversas com um corpo jurídico, que venha trazer maiores esclarecimentos e ou sanar as dúvidas pertinentes a esta classe trabalhista;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
----- Estado do Paraná -----

V – ofertar serviços voltados à saúde (aferição de pressão arterial, exame de tipagem sanguínea, glicemia, massoterapia, exames de saúde bucal) e também serviços sociais como corte de cabelo e sobrancelha, maquiagem, manicure/pedicure, orientações sobre prevenção de acidente de trabalho.

VI – registrar esta data com uma programação totalmente recreativa por meio de competições, danças e ou gincanas para que venham extravasar, curtir e se divertir

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 10 de janeiro de 2024.

Marcio Antonio Nickenig
Presidente